



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 07, DE 03 DE JANEIRO DE 2020.

“Dispõe acerca da proibição da circulação de trios elétricos com mais de dois eixos no Circuito da Festa da Purificação”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o Circuito Tradicional da Festa da Purificação, conforme Decreto de número 06 de 03 de Janeiro de 2020;

CONSIDERANDO a preservação do patrimônio arquitetônico, histórico e cultural;

CONSIDERANDO a inadequação das redes elétricas de alta tensão, que compõe o circuito tradicional;

CONSIDERANDO a maior eficácia na segurança da população.

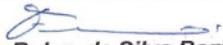
DECRETA:

Art. 1º - Fica proibida a circulação de trios elétricos com medida de comprimento total superior de 9 (nove) metros e com mais 2 (dois) eixos, no circuito da festa, sob pena de apreensão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro, em 03 de Janeiro de 2020.


Flaviano Rohrs da Silva Bomfim.
Prefeito Municipal